



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2022 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Exma. Sr. Secretário Municipal de Transportes, **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 056835424, expedido por DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala "A", 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, neste ato por seu representante legal Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, procurador, portador do RG - SSP/SP nº 294.995.96, inscrito no CPF sob o nº 219.802.708-99, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala "A", 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 10.743/2022, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 138/2020, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a "contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro para os veículos Fiat Strada 1.4 Hard Working e Fiat Toro Endurance 1.8, pertencentes à Prefeitura Municipal de Araruama, com assistência 24 horas," e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 10.743/2022, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.743/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2022 e a terminar em 15 de julho de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 1.457,71 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 02.009.001.26.782.46.2043, ED 3.3.90.39.53.00.00.00, Empenho nº 1529/2022, Fonte de Recursos nº 100 – Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 15 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

LUIZ RICARDO GUEDES
Secretário Municipal de Transportes

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Alexandre Ponciano Serra
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: